



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.526/2021.

ALTERA O DECRETO Nº 5.516/2021, QUE
DISPÕE SOBRE REGRAS DE
FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO E
LIMITAÇÃO À CIRCULAÇÃO NOTURNA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a vigência do Decreto nº 5.516/2021, até o dia 31/03/2021.

Art. 2º - Altera o art. 2º do Decreto 5.516/2021, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º - O comércio em geral poderá funcionar de segunda a sexta-feira até às 18h e aos sábados até às 13h, observando-se as regras de segurança e higiene aqui estabelecidas, bem como outras emitidas pelas autoridades competentes.”

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, em 24 de março de 2021.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal